



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PELL - BA

**PLANO ESTADUAL DO LIVRO E LEITURA
DA BAHIA**

v. 13.08.2013

BAHIA



Governo do Estado da Bahia

Secretaria da Cultura
Secretaria da Educação

Plano Estadual do Livro e Leitura da Bahia

PNLL
Plano Nacional
do Livro e Leitura

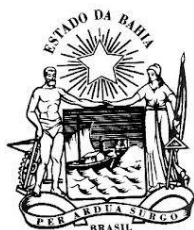


Ministério da Educação
Ministério da Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

2013

BAHIA



Governo do Estado da Bahia

JAQUES WAGNER
Governador

Secretaria da Cultura

Secretaria da Educação

Antonio Albino Canelas Rubim
Secretario da Cultura

Oswaldo Barreto
Secretario da Educação

Equipe da Elaboração, Redação e Organização

Comissão Executiva do CDPELL-BA

Flávia Rosa
João Vanderlei de Moraes Júnior
Rosane Rubim

Presidente do CDPELL-BA

Laura Bezerra

Estagiária do CDPELL-BA

Thais Brito da Paixão
Juma Almeida Brito

Revisão

Flávia Rosa
João Vanderlei de Moraes Júnior
Rosane Rubim

Diagramação e Formatação

Capa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

AGRADECIMENTOS

1 INTRODUÇÃO

2 DIAGNÓSTICO E INFORMAÇÕES

2.1 SOBRE O ESTADO DA BAHIA

2.2 EDUCAÇÃO NA BAHIA

2.3 SITUAÇÃO DO LIVRO E LEITURA NA BAHIA

2.3.1 Editoras

2.3.2 Livros publicados

2.3.3 Livrarias

2.3.4 Bibliotecas

2.3.5 Espaços e pontos de leitura

2.3.6 Mediadores de leitura

2.3.7 Festivais, Bienais e Feiras de livros

2.3.8 Outras informações

2.3.9 Problemas diagnosticados

3 PLANO ESTADUAL DO LIVRO E LEITURA

3.1 PRESSUPOSTOS NORTEADORES

3.2 DEFINIÇÕES

3.3 OBJETIVOS

3.4 EIXOS TEMÁTICOS

4 IMPLEMENTABILIDADE / INSTITUCIONALIDADE

5 FINANCIAMENTO

6 AVALIAÇÃO

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

ANEXOS

APRESENTAÇÃO

...
Governador Jaques Wagner

APRESENTAÇÃO

...
Educação e PELL na Bahia
Secretário Osvaldo Barreto

APRESENTAÇÃO

...
Cultura e PELL Bahia
Secretário Albino Rubim

1 INTRODUÇÃO

O Plano Estadual do Livro e Leitura do Estado da Bahia (PELL-BA) em sintonia com o Plano Nacional do Livro e Leitura, Plano Estadual de Cultura, Plano Nacional de Cultura – (PNC) e Plano Nacional de Educação – (PNE), apresenta as diretrizes e estratégias que orientam as ações do PELL-BA, cuja deliberação dos diagnósticos, pressupostos norteadores, objetivos e eixos temáticos, foram realizados em regime de mútua cooperação entre as Secretarias da Cultura e da Educação da Bahia.

A partir da assinatura do Decreto nº 13.394, de 31 de outubro de 2011, fica instituído o Plano Estadual do Livro e Leitura da Bahia - (PELL-BA) que conta com o mecanismo colegiado para o seu gerenciamento: o Conselho Deliberativo do Plano Estadual do Livro e Leitura – (CDPELL-BA). O Conselho foi composto por 11 representantes, sendo eles: dois da Secretaria de Cultura; dois da Secretaria da Educação; dois - de organizações da sociedade civil com atuação na cadeia produtiva do livro; um - da Câmara Bahiana do Livro; um da Academia de Letras da Bahia; um - das instituições públicas de ensino superior sediadas no Estado da Bahia; um - dos Órgãos Municipais de Educação; um - dos Órgãos Municipais de Cultura. O CDPELL-BA elegeu dentre os seus representantes a Coordenação Executiva, composta por três membros.

Sob a coordenação das Secretarias de Cultura e Educação, o Conselho Deliberativo do Plano Estadual do Livro e Leitura do Estado da Bahia realizou debates, que conduziram à elaboração deste documento, com representantes da cadeia produtiva do livro – editores, livreiros, distribuidores, gráficas, fabricantes de papel, escritores, administradores, gestores públicos e outros profissionais do livro –, bem como educadores, bibliotecários, universidades, especialistas em livro e leitura, organizações da sociedade civil, empresas públicas e privadas, prefeituras municipais do estado e interessados em geral, além de consulta pública realizada no período de 04 de abril a 04 de maio, através do site da Secretaria da Cultura do Estado da Bahia.

Pretende-se conferir a este Plano a dimensão de uma política pública e de Estado, de natureza abrangente que possa nortear, de forma orgânica, políticas, programas, projetos e ações continuadas desenvolvidas no âmbito de secretarias – em particular os da cultura e da educação, governo Estadual e Municipais, empresas públicas e privadas, organizações da sociedade e de voluntários em geral, procurando evitar o caráter por demais assistemático, fragmentário e pulverizado com que se têm implementado essas iniciativas em nosso país, desde, pelo menos, o início do século XIX.

Tal política pública se traduz em amplos programas do governo devidamente articuladas com municípios, empresas e instituições do terceiro setor, para alcançar sinergia, objetividade e resultados de fôlego quanto às metas que venham a ser estabelecidas. Três eixos principais orientam a organização do Plano:

- Democratização do acesso;
- Valorização da leitura como prática social;
- Desenvolvimento da economia do livro.

O Plano como aqui se apresenta configurado é produto do compromisso do Governo Estadual de construir políticas públicas com base em um amplo debate com a sociedade e, em especial, com todos os setores interessados no tema. Nesse sentido, é fundamental reconhecer os avanços

conseguidos até aqui, sem deixar de investir com vigor na continuidade deste processo. Para que o tema da leitura e do livro seja transformado em política de estado, se faz necessário priorizar alguns pontos:

- A fixação de marcos legais com base na Constituição, que tornem viáveis as políticas, os programas, os projetos e as ações continuadas preconizados pelo Plano, dando-lhe uma situação institucional estável ao mesmo tempo em que traduz a política de estado para a leitura e o livro, plenamente assumida pelo governo estadual;
- A institucionalização de uma política para a área do livro e leitura;
- O fortalecimento dos Colegiados Setoriais do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca do Estado da Bahia, fórum permanente dos setores entre Estado e Sociedade.

O PELL-BA apresenta-se como um norteador para a educação de nosso Estado, contribuindo com a formação do leitor e evidenciando que a leitura é o caminho não só para conhecimento, mas igualmente para crescimento do indivíduo.

Assim, entendemos que transformar a Bahia em um Estado de leitores é uma das principais diretrizes orientadoras de políticas públicas nas áreas de cultura e educação. Nesse sentido, diversas ações vêm sendo desenvolvidas para democratizar o acesso ao livro, fomentar e valorizar a leitura, incentivar e difundir a produção literária baiana e dinamizar a cadeia produtiva do livro. Aliado a esse esforço, somam-se, também, iniciativas de instituições privadas e da sociedade civil, a exemplo do Programa de Incentivo à Leitura (PROLER) que, hoje, se faz presente em nosso estado através de seus 11 comitês.

Evidencia-se, portanto, que o Plano Estadual do Livro e Leitura/PELL-BA representa um marco institucional para o livro e a leitura como política pública. A sua implementação ancora-se na certeza de que os municípios e as instituições da sociedade civil continuarão a materializar ações efetivas em prol de uma sociedade de leitores.

Mediante esta expressiva publicação, no seu contexto histórico-social-cultural, firmamos compromisso com a população da Bahia, no desejo de que o PELL-BA seja inspiração para formação de uma competência de leitura cidadã, voltada à construção de sentidos.

2 DIAGNÓSTICO E INFORMAÇÕES

2.1 SOBRE O ESTADO DA BAHIA

A Bahia, é o sexto estado com maior PIB do país, ocupa uma área de 567. 273,01 km², situada ao sul da Região Nordeste do Brasil, é o maior estado da região, fazendo limites com oito outros estados federados brasileiros. A capital estadual é Salvador. Além dela, há outras cidades influentes na rede urbana baiana, como os polos regionais: Feira de Santana, Vitória da Conquista; o bipolo Itabuna-Ilhéus além de Barreiras e Juazeiro. A essas, somam-se, por sua população e importância econômica, três municípios integrantes da Grande Salvador: Camaçari, Lauro de Freitas e Simões Filho; e os municípios interioranos de Alagoinhas, Eunápolis, Jequié, Teixeira de Freitas, Porto Seguro e Paulo Afonso.

Dados socioeconômicos:¹

A população do Estado da Bahia é de aproximadamente **14.016.906** habitantes, distribuídos em **417** municípios e em **27** Territórios de Identidade, com densidade populacional de **24,82** habitantes por km². A população na faixa etária de 0 a 14 anos corresponde a **39,7 %** do total; entre 15 e 59 anos representa **53,4 %**; e acima 60 anos representa **6,9 %** do total de habitantes do Estado. A composição demográfica do Estado indica que **59%** da população encontra-se na área urbana, enquanto **40,9%** vive no meio rural.

População (2010).....	14.016.906
Homens.....	6.878.266
Mulheres.....	7.138.640
Urbana.....	10.102.476
Rural.....	3.914.430
Taxa de Urbanização (%) (2005).....	67,6%
Densidade Demográfica (hab/km ²) (2010).....	24,82
Esperança de vida ao nascer (anos) (2010).....	72,6 anos
O Índice de Desenvolvimento Humano do Estado da Bahia (IDH -2000) é de 0.688, enquanto o IDH Brasileiro é de 0.766. ²	

TERRITORIOS DE IDENTIDADE



Em 2012, o Território de Identidade Extremo Sul (7º), foi dividido e acrescentou-se mais um Território de Identidade, o Costa do Descobrimento (27º), que abrange os municípios de: Belmonte, Eunápolis, Itabela, Itapebi, Itagimirim, Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália.

¹ Fontes: BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/sinopse.pdf> . Acesso em: set. 2012.

² Fonte: ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas - ONU. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2003**. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2003.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2003 Acesso em: ago. 2012.

ESTATÍSTICAS CULTURAIS³

O Estado da Bahia contava em 2006 com:

19 Salas de cinema,

44 Museus,

97 Teatros e casas de espetáculo,

271 Lojas de DVD, discos, cd e fitas,

335 Bibliotecas públicas,

122 Livrarias,

61 Rádios,

159 Rádios FM

18 Centros de Cultura vinculados ao Governo do Estado, sendo **6** em Salvador e **12** no interior (em Porto Seguro, Guanambi, Mutuipe, Valença, Campo Formoso, Vitória da Conquista, Jequié, Feira de Santana, Alagoinhas, Itabuna, Santo Amaro e Lauro de Freitas).

217 espaços de memória cadastrados (**86** em Salvador).⁴

UNIDADES GESTORAS DO LIVRO E LEITURA NO ESTADO

No Estado da Bahia duas secretarias estão diretamente ligadas ao tema livro e leitura:

Secretaria de Cultura

a) Fundação Pedro Calmon

- Diretoria do Livro e Leitura (DLL), criada em 2011, é a responsável pela execução de políticas públicas de fomento, difusão do livro e estímulo à leitura.
- Diretoria de Bibliotecas Públicas (DIBIP), que tem por finalidade promover as ações culturais nas Bibliotecas, garantindo o acesso à informação e estimulando a prática da leitura, composta por duas gerências (Gerência do Sistema de Bibliotecas – (GESB) e Gerência Técnica - (GETEC), oito Bibliotecas (seis em Salvador, uma em Lençóis e uma na Ilha de Itaparica, quais sejam: Biblioteca Pública do Estado da Bahia - Barris; Biblioteca Infantil Monteiro Lobato - Nazaré; Biblioteca Juracy Magalhães Jr. - Rio Vermelho; Biblioteca Anísio Teixeira - São Bento; Biblioteca Thales de Azevedo - Costa Azul; Biblioteca Juracy Magalhães Jr. - Itaparica; Casa Afrânio Peixoto - Lençóis) e a Biblioteca de Extensão, que percorre os bairros, parques e praças da cidade de Salvador.

³ Fonte: BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura em números**: anuário de estatísticas culturais. Brasília, DF, 2009. 243 p.

⁴ Fonte: VILASBOAS, Ajuruena. Secretaria da Cultura da Bahia / Diretoria de Museus do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. [**Estatísticas Culturais**] [mensagem institucional]. Mensagem recebida por <mariaclia.teixeira@ipac.ba.gov.br> em 08 de outubro de 2012.

b) Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB)

- Coordenação de Literatura, responsável pela implementação de políticas públicas para literatura.

Secretaria de Educação

- a) Gabinete do Secretário - A Secretaria de Educação do Estado da Bahia tem por finalidade formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos, programas, projetos e ações relativas à educação no âmbito do Estado. Através do Gabinete do Secretário são desenvolvidos diversos Programas que tem por objetivo a alfabetização de crianças e adultos.
- b) Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica (Sudeb), tem por finalidade planejar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento do currículo da Educação Básica. Desenvolve, através da sua Coordenação de Projetos Intersetoriais, o Projeto Tempos de Arte Literária (Tal). O Tal é uma experiência pioneira, de caráter educativo, artístico-literário e cultural, que vem sendo desenvolvido pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, desde março de 2009. O projeto, além de estimular o hábito da leitura, incentiva a produção literária nos ambientes escolares.
- c) Instituto Anísio Teixeira (IAT) é responsável pela formação dos recursos humanos da rede pública de ensino, por meio da experimentação e pesquisa. Sua missão é assegurar formação de qualidade aos profissionais da Educação da Rede Pública do Estado da Bahia, numa dimensão criadora, participativa e crítica-reflexiva, mediante planejamento e coordenação de estudos e projetos de ensino, pesquisa, experimentação e tecnologia educacional. Desenvolve formação continuada para professores e bibliotecários em mediação de leitura.

2.2 EDUCAÇÃO NA BAHIA

Taxa de Analfabetismo por Faixa Etária. Bahia, 2001-10

FAIXA ETÁRIA	Em (%)									
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 ^(*)
10 anos e mais	20,7	19,9	19,3	18,6	17	16,8	16,8	15,7	15,1	15,4
10 a 14 anos	6,8	7,6	5,5	6,3	4,2	4,4	4,8	3,6	3,2	6,1
15 a 24 anos	7,7	5,7	6,0	5,9	4,1	4,1	3,5	3,0	3,1	3,7
25 a 49 anos	20,5	19,7	18,6	17,5	16,1	14,8	14,4	13,0	12,5	13,0
50 anos e mais	47,9	47,4	46,9	44,6	42,7	42,8	42,2	39,6	37,3	36,4

Fonte: IBGE - Censo Demográfico / PNAD

(*) Censo demográfico 2010

Elaboração: SEC-SUPAV/CAI

Número de Docentes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais por Dependência Administrativa.
Brasil, Nordeste e Bahia – 2010

Unidade da Federação	Docentes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais					
	Total	Dependência Administrativa				
		Somente na Federal	Somente na Estadual	Somente na Municipal	Somente na Privada	Federal Estadual
Brasil	717.295	552	118.911	436.916	139.053	4
Nordeste	213.943	29	15.859	152.939	40.845	-
Bahia	51.865	-	1.005	41.937	8.450	-

Unidade da Federação	Docentes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais					
	Dependência Administrativa					
	Federal Municipal	Federal Privada	Estadual Municipal	Estadual Privada	Municipal Privada	Estadual Municipal Privada
Brasil	17	13	11.991	2.182	7.602	54
Nordeste	3	-	1.656	325	2.277	10
Bahia	-	-	35	2	436	-

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Elaborado: SEC – SUPAV/ CAI

Número de Docentes da Educação Básica por Escolaridade.

Brasil, Nordeste e Bahia – 2010

Discriminação	Docentes da Educação Básica					
	Total	Escolaridade				Superior
		Fundamental	Ensino Médio			
			Médio Total	Normal/Magistério	Ensino Médio	
Brasil	2.005.734	12.565	611.260	450.707	160.553	1.381.909
Nordeste	600.796	6.597	288.748	220.231	68.517	305.451
Bahia	150.231	1.332	94.604	71.019	23.585	54.295

Número de Escolas por Dependência Administrativa

Bahia, 2009-10

Dependência Administrativa	Escolas		Variação 2010/2009 (%)
	2009	2010	
Federal	17	19	11,8
Estadual	1.511	1.444	-4,4
Municipal	17.900	17.361	-3,0
Privada	2.064	2.086	1,1
Total	21.492	20.910	-2,7

Fonte: SEC, MEC/INEP

Elaboração: SEC-SUPAV/CAI

2.3 SITUAÇÃO DO LIVRO E LEITURA NA BAHIA

Um diagnóstico preciso deveria servir de base para a definição e implementação de políticas de cultura. O Conselho Deliberativo do PELL-BA viu-se confrontado com a necessidade de delinear um Plano Estadual para o Livro e Leitura na Bahia em uma realidade marcada pela falta de indicadores culturais. Este é um problema da cultura brasileira como um todo, não é uma especificidade da Bahia, nem do Livro e Leitura. Não sem motivo, entre as 53 metas apresentadas no Plano Nacional de Cultura-PNC (2012), quatro – as metas 2, 3, 7 e 41 – fazem referência à necessidade de se obter e divulgar informações e indicadores culturais atualizados e confiáveis.

Para elaboração do diagnóstico a Comissão Executiva buscou dados relevantes nas Secretarias Estaduais de Educação e da Cultura,⁵ bem como nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura. Os Conselheiros do PELL-BA, representantes dos diversos setores do livro e leitura da capital e do interior, contribuíram com informações das suas áreas e regiões.⁶ Dados de abrangência nacional também foram utilizados.

Ressaltamos que o processo de construção do PELL-BA aponta a urgência de um monitoramento da cadeia produtiva do livro e leitura. Trabalhamos com os dados disponíveis, mas as discussões nas assembleias do CD-PELL evidenciaram a pouca confiabilidade dos dados encontrados, que serão, a seguir, apresentados e problematizados.

2.3.1 Editoras

Segundo pesquisa elaborada pela professora Flávia Rosa para a apresentação “Editor Baiano: produção e comercialização” durante o Seminário Rede Produtiva do Livro realizado pela parceria Secult/FPC/Unijorge, em 13-14.06.2012, existem na Bahia **26** editoras em funcionamento.

2.3.2 Livros publicados

Segundo a Fundação Biblioteca Nacional (FBN)/Agência Brasileira do ISBN, até o ano 2012 foram publicados na Bahia **1224** textos impressos.⁷ Entretanto, sabe-se que somente a Editora da Universidade Federal da Bahia (Edufba) publicou cerca de 100 livros por ano, nos últimos quatro anos, tendo editado mil livros de acordo com o registro do ISBN (até janeiro de 2013), na Fundação Biblioteca Nacional. A Fundação Pedro Calmon, vinculada à Secult, publicou 53 livros de 2007 até 2012.⁸

⁵ Por exemplo: mapeamento de escolas públicas que possuem biblioteca; levantamento de professores do Estado que possuem algum tipo de formação em mediação de leitura; projetos contemplados em editais e que tenham como temática o livro e a leitura; resultado das conferências setoriais do livro, leitura e bibliotecas.

⁶ Mapeamento de editoras e livrarias; levantamento de mediadores de leitura e bibliotecas comunitárias nas suas respectivas regiões etc.

⁷ Fonte: SOUZA, Andréa Coelho. Fundação Biblioteca Nacional (FBN) /Agência Brasileira do ISBN. [**Livros publicados na Bahia**] [mensagem institucional]. Mensagem recebida por <isbn@bn.br> em 06 de dezembro de 2012.

⁸ Fonte: PADILHA FILHO, Dênisson. Secretaria da Cultura da Bahia. Fundação Pedro Calmon/ Diretoria do Livro e Leitura. [**Livros publicados**] [mensagem pessoal] Mensagem recebida por: <dpadilhafilho@gmail.com > em 13 de agosto de 2012.

2.3.3 Livrarias

Segundo a Associação Nacional das Livrarias – ANL (2009) na Bahia existem 119 livrarias. Dois anos depois a ANL indica a existência de **186** livrarias no estado, sendo que **84** em Salvador, o que representaria um crescimento de aproximadamente 20%. Ressalta-se que não há uma definição de elementos que caracterizem o que se considera como livraria.

2.3.4 Bibliotecas

Diante das informações obtidas através dos órgãos oficiais do Estado e da sociedade civil, vimos a necessidade de um monitoramento para obtermos dados precisos.

Bibliotecas Escolares Estaduais

Hoje, na Bahia, contamos com **1.873** Escolas Públicas Estaduais sendo que só **716** destas possuem Bibliotecas ou Salas de Leitura.⁹

Bibliotecas Municipais

No primeiro semestre de 2012 a Bahia possuía **443** Bibliotecas Municipais. Vale ressaltar a inexistência de um monitoramento efetivo das Bibliotecas que estão realmente em funcionamento adequado.

Salientamos que **100** destas Bibliotecas foram contempladas em 2011, com o edital de modernização do MinC. Esta modernização engloba: pufs, computadores, mobiliário, livros e periódicos.¹⁰

Bibliotecas Comunitárias

Os Comitês do Programa de Incentivo a Leitura - ProLer na Bahia e a Fundação Gregório de Matos - Prefeitura Municipal de Salvador, quantificaram aproximadamente **60** Bibliotecas Comunitárias no Estado. **23** delas foram contempladas com editais do MAIS CULTURA/MinC.¹¹

⁹ Fonte: BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica/Coordenação de Monitoramento dos Livros. **Bibliotecas Escolares Existentes na Rede Pública Estadual de Educação**. Salvador, 2012.

¹⁰ Fonte: ANDRADE, Maisa Menezes de. Secretaria da Cultura/ Fundação Pedro Calmon [**Bibliotecas Municipais**] [mensagem institucional]. Mensagem recebida por: <maisa.menezes@fpc.ba.gov.br> em 03 de agosto de 2012

¹¹ Fonte: ANDRADE, Maisa Menezes de. Secretaria da Cultura/ Fundação Pedro Calmon [**Bibliotecas Comunitárias**] [mensagem institucional]. Mensagem recebida por: <maisa.menezes@fpc.ba.gov.br> em 03 de agosto de 2012.

Bibliotecas Rurais

O Ministério do Desenvolvimento Agrário destaca **308** Bibliotecas Rurais, em 147 municípios, “Arca das Letras.”¹²

Bibliotecas Universitárias

- i. Universidade Estadual da Bahia – (UNEB) - O Sistema de Bibliotecas (SISB) da UNEB atende aos 24 campi onde existe Departamento da referida universidade. O SISB/UNEB é formado por **24** bibliotecas, sendo a Biblioteca Prof. Dr. Edvaldo Boaventura em Salvador e as demais localizadas no interior do Estado.
- ii. Universidade Estadual de Santa Cruz - (UESC) - Dispõe de uma Biblioteca Central que se localiza no Campus Soane Nazaré de Andrade em Ilhéus.
- iii. Universidade Estadual de Feira de Santana – (UEFS) - O SISBI-UEFS é constituído pela Biblioteca Central Julieta Carteador e **8** bibliotecas setoriais em um modelo de centralização parcial.
- iv. Universidade Federal da Bahia - (UFBA) – O Sistema de Bibliotecas da UFBA é formado por **26** bibliotecas.
- v. Universidade Federal do Recôncavo – (UFRB) - O Sistema de Bibliotecas da UFRB dispõe de **04** bibliotecas.
- vi. Universidade Federal do Vale do São Francisco – (UNIVASF) - Universidade pública situada nos estados de Pernambuco, Bahia e Piauí, com campi nas cidades de Petrolina, Juazeiro, São Raimundo Nonato e Senhor do Bonfim. O Sistema Integrado de Bibliotecas da UNIVASF-SIBI é composta por 5 bibliotecas, assim localizadas: 1) Petrolina-PE, Campus Centro (SIBI); 2) Petrolina-PE, Campus Ciências Agrárias; 3) Juazeiro-BA; 4) Senhor do Bonfim- BA; 5) S. Raimundo Nonato-PI; 6) A biblioteca do campus de Paulo Afonso ainda está em fase de implementação.

2.3.5 Espaços e Pontos de Leitura¹³

14 Espaços de Leitura em unidades prisionais do Estado;

38 Espaços de Leitura com assistência regular da Biblioteca de Extensão na região metropolitana;

260 Pontos de Leitura contempladas com editais do MAIS CULTURA/MinC.

¹² Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário [**Bibliotecas Rurais**] Disponível em: http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=8602148. Acesso: ago. 2012.

¹³ Fonte: MIRANDA, Neilza. Secretaria de Cultura da Bahia/ Fundação Pedro Calmon. [**Espaços e Pontos de Leitura**] [mensagem institucional]. Mensagem recebida por: <bita.miranda@fpc.ba.gov.br> em 03/08/2012.

2.3.6 Mediadores de Leitura

Através dos Comitês do ProLer na Bahia temos a informação que no período de 2011 - 2012, **8.393** professores, bibliotecários e agentes de leitura receberam formação em mediação de leitura realizadas pelos Comitês.

Estão em atividade, no Estado da Bahia atualmente **12** Comitês do ProLer, localizados em **11** Territórios de Identidade (TI) a saber: Salvador (TI 26, 9 municípios), Alagoinhas (TI 18, 21 municípios), Jequié (TI 22, 15 municípios), Camaçari (TI 26, 9 municípios), Itapetinga (TI 8, 12 municípios), Vitória da Conquista (TI 20, 23 municípios), Boa Vista do Tupim (TI 14, 13 municípios), Ilhéus (TI 5, 26 municípios) Queimadas (TI 4, 19 municípios), Nova Fátima (TI 15, 13 municípios), Ituberá (TI 6, 13 municípios), Brumado (TI 13, 19 municípios).

2.3.7 Festivais, Bienais e Feiras de Livros

3 Feiras – Feira de Santana, Jequié e Salvador

1 Bienal - Salvador

1 Festa - Cachoeira

- **Feira do Livro de Feira de Santana – “Festival Literário e Cultural de Feira de Santana”** :¹⁴

“Como uma ação concreta de formação leitora, a Feira do Livro de Feira de Santana nasceu, em 2008, a partir do desejo de educadores em despertar instâncias públicas, privadas e filantrópicas para a importância de implementar políticas leitoras na comunidade, e assim possibilitar o acesso de pessoas excluídas do universo da leitura e de atividades culturais. [...] Desenvolvendo uma programação vasta e diversificada, a Feira do Livro atrai um público numeroso e heterogêneo, dividido entre aqueles que apenas concentram-se no espaço central, visitando os stands institucionais, de atividades e vendas e livros, e outros que em espaços pré-determinados participam de atividades específicas como oficinas, palestras, recitais, dentre outros.”

Periodicidade: Anual.

- **Feira do Livro de Jequié – “Festa Literária do Sertão de Jequié (Felisquié)”**:¹⁵

“Primeira edição da Festa Literária do Sertão de Jequié foi desenvolvida com o título “O regional que se torna universal” e prestou homenagem ao escritor Jorge Amado no seu centenário de nascimento. O autor homenageado soube através de sua produção literária dar uma dimensão universal a região cacauceira e a capital baiana. [...] O projeto “Festa Literária do Sertão de Jequié” compreende a realização de um evento literário com conferências, palestras, mesas redondas, oficinas, feira de livros, concurso de publicação de livros de “causos” jequieenses: “A Academia de Letras de Jequié vai às escolas”, concurso de poesia e prosa: “100 anos de Jorge Amado”, lançamento de livros, exibição de filmes, encenações teatrais e shows artísticos”.

Periodicidade: Anual

¹⁴ Fonte: BAHIA. Universidade Estadual de Feira de Santana.. [Festivais, Bienais e Feiras do Livro]. Disponível em: <http://www2.uefs.br/feiradolivro/> Acesso em: set. 2012.

¹⁵ Fonte: BAHIA. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. [Festivais, Bienais e Feiras do Livro]. Disponível em: <http://www.uesb.br/eventos/festaliterariadosertao/> Acesso em: nov. 2012.

- **Feira do Livro de Salvador – Feira Mensal de Livros:**¹⁶

“A tradicional Feira Mensal de Livros ocorre no Largo do Campo Grande. O evento reúne o mercado editorial baiano, com diversas editoras, distribuidores e livreiros baianos, além de um atrativo essencial: preços atraentes na venda de livros. A feira é promovida pela Diretoria do Livro e da Leitura da Fundação Pedro Calmon/SecultBA.”

Periodicidade: Mensal

- **Bienal do Livro – Bienal do Livro da Bahia:**¹⁷

“A Bienal do Livro da Bahia é o evento literário mais importante do estado, onde os visitantes têm a oportunidade de se aproximar dos seus autores favoritos, além de conhecer muitos outros, folhear livros, viajar por lugares desconhecidos e imaginários, participar de atividades culturais que têm o livro e o autor como astros principais. Durante dez dias, Salvador se torna a capital da cultura, da literatura e da educação. Nos espaços reservados às atrações, o público pode participar de bate-papos com personalidades culturais e de atividades recreativas e lúdicas.”

Periodicidade: Bianual.

- **Festa de Cachoeira – Festa Literária Internacional de Cachoeira (FLICA) :**¹⁸

“A Flica pretende descentralizar as ações culturais do país, incentivar o turismo na região, estimular os debates literários, a geração de empregos, além de democratizar o acesso popular à cultura literária do Brasil e de outros países. [...] O evento é realizado no Conjunto do Carmo, no coração da cidade, e tem o objetivo de inserir a Bahia no roteiro das festas literárias do Brasil. Com realização da Putzgrillo! Cultura, em parceria com a Icontent/Rede Bahia, a festa será totalmente gratuita e terá ainda uma programação paralela, com shows musicais e performances.”

Periodicidade: Anual

2.3.8 Outras Informações

Como subsídio para elaboração do Plano Estadual do Livro e Leitura – PELL-BA, considerou-se também os dados apresentados pelo 1º Censo Nacional das Bibliotecas Públicas Municipais (Fundação Getúlio Vargas, 2009) e pela pesquisa realizada para o Retratos da Leitura no Brasil (2012).

a) 1º Censo Nacional das Bibliotecas Públicas

***Usuário visita biblioteca cerca de duas vezes por semana**

Segundo o levantamento, a média de visita ao estabelecimento é de 1,9 vezes por semana. Os moradores do Nordeste são os que mais frequentam bibliotecas municipais (2,6 vezes por semana).

¹⁶ Fonte: BAHIA. Secretaria da Cultura. Fundação Pedro Calmon. [Festivais, Bienais e Feiras do Livro]. Disponível em: <http://www.fpc.ba.gov.br/node/2311> Acesso em: nov. 2012.

¹⁷ Fonte: FAGGA. [Festivais, Bienais e Férias do Livro.] Disponível em: <http://www.bienaldolivrobahia.com.br/> Acesso em: ago. 2012.

¹⁸ Fonte: BAHIA. Secretaria de Cultura. [Festivais, Bienais e Feiras do Livro.] Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/2012/10/16/festa-literaria-internacional-de-cachoeira-comeca-nesta-quarta>. Acesso em: out. 2012.

***Origem do acervo da maioria das bibliotecas é doação**

O acervo da maioria das bibliotecas é constituído por doação (83%). O Nordeste é a região onde as doações são maiores (90%).

***Sudeste lidera média de empréstimos de livros**

A média nacional de empréstimos domiciliares é de 296/mês. Os moradores do Sudeste são os que mais fazem empréstimos (421/mês), Nordeste (118/mês).

***Apenas 24% das Bibliotecas Públicas Municipais funcionam à noite e 1% aos domingos**

A grande maioria dos estabelecimentos funciona de dia, de segunda à sexta-feira (99%).

Somente 12% abrem aos sábados e 1% aos domingos. No Nordeste (6%).

À noite, 24% dos estabelecimentos estão abertos. No Nordeste é onde está a maior parte das bibliotecas que funciona à noite (46%).

***Dirigentes das Bibliotecas Públicas Municipais são mulheres e têm nível superior**

O levantamento mostra que 84% dos dirigentes das bibliotecas são mulheres. Na média nacional, as BPM têm 4,2 funcionários – o Nordeste tem o maior índice (5,7)

***Nordestinos são os que mais frequentam bibliotecas no país**

O levantamento aponta que as BPM emprestam **118** livros por mês. Apenas 28% têm computador com acesso à internet e somente os nordestinos são os que mais utilizam o equipamento para pesquisas escolares (75%). A região Nordeste tem uma média de 2,23 bibliotecas por 100 mil habitantes. O Rio Grande do Norte ocupa a 1ª colocação na região (3,66 por 100 mil habitantes), seguido da Paraíba (3,60), Sergipe (3,02), Alagoas (2,88), Piauí (2,57), Bahia (2,06), Pernambuco (1,85), Ceará (1,71) e Maranhão (1,63). O município do Nordeste com maior número de bibliotecas por 100 mil habitantes é Santa Rita/PB (2,36) – 3º melhor índice nacional – seguido por Crato/CE (1,71) e **Barreiras/BA (1,45)**. Entre os **piores índices** estão Fortaleza/CE (0,04), **Salvador/BA (0,06)** e Natal/RN (0,12).

*Menos de 1/3 das bibliotecas do Nordeste têm internet

b) Retratos da Leitura no Brasil

A pesquisa *Retratos da Leitura no Brasil*, divulgada recentemente e encomendada ao Ibope pelo Instituto Pró-Livro, apresentou números reveladores: **77 milhões de brasileiros não leem livros regularmente**. Abrangendo mais de 170 milhões de pessoas, ou seja, 92% da população, ela foi levantada em 311 municípios. Os números mostram que as **mulheres leem mais que os homens** e **a Bíblia é a obra mais importante para os adultos**.

O aprimoramento da educação é fator essencial para resolver o problema da falta de leitura no Brasil, um país que tem **14 milhões de analfabetos entre 7 e 14 anos de idade**. Aliás, é com a educação e somente com a educação que poderemos almejar uma Nação próspera e desenvolvida, dando plena capacidade de raciocínio e inteligência aos jovens. Na França, por exemplo, **a média de leitura é de 10 livros por ano para cada cidadão**, enquanto que aqui é de **4,7**.

2.3.9 Problemas Diagnosticados

- a. Índices elevados de analfabetismo e baixo nível de escolaridade da população.
- b. Fragilidade de práticas leitoras nas escolas (professores e estudantes).
- c. Difícil acesso da população em geral ao livro e à leitura.
- d. Frágil mercado editorial e conseqüente produção de pequenas tiragens, o que eleva o preço unitário do livro em um estado com população de baixo poder aquisitivo.
- e. Pequeno número de livrarias e pontos de venda no interior com maior concentração na capital.
- f. Número insuficiente de bibliotecas nas escolas públicas e ausência de programas de monitoramento e avaliação continuada nas bibliotecas públicas e escolares existentes.
- g. Ausência de políticas públicas estaduais que estimulem o fortalecimento e promovam a sustentabilidade das bibliotecas comunitárias,
- h. Falta de pessoal melhor qualificado nas bibliotecas; ausência do profissional bibliotecário atuando em todas as bibliotecas, principalmente nas escolares.
- i. Pequeno número de Comitês do ProLer e outros programas de incentivo à leitura no Estado da Bahia.
- j. Dificuldade de expansão das ações dos programas de incentivo à leitura no Estado da Bahia, no que se refere à capacitação e formação continuada em mediação de leitura para professores, bibliotecários, etc.
- k. Pequeno número de projetos sociais de leitura, apoiados pelo estado.
- l. Pequeno número de projetos que envolvam os usuários das bibliotecas com a leitura e pouca divulgação das ações desenvolvidas pelas bibliotecas.
- m. Ausência de critérios para a aquisição do acervo das bibliotecas.
- n. Ausência de programas de acessibilidade nas bibliotecas.
- o. Ausência de novas tecnologias como ferramenta de pesquisa e de informação para o usuário das bibliotecas.
- p. Ausência de Feiras de Livro regulares nos municípios e nos bairros da capital.
- q. Falta de articulação entre a Secretaria da Educação, Secretaria da Cultura e Secretaria da Fazenda para as implementações de políticas que reduzam o preço do livro.
- r. Ausência de políticas para a distribuição de livros de autores e editoras baianas.
- s. Não adoção de livros de autores baianos nas escolas públicas e vestibulares.
- t. Pequena participação de autores baianos em eventos destinados a livro e leitura.

- u. Falta de indicadores e informações confiáveis sobre a situação do livro e leitura na Bahia.
- v. Ausência de Planos Municipais do Livro e Leitura (PMLL) e de Lei do Livro no Estado da Bahia e seus municípios.

3 PLANO ESTADUAL DO LIVRO E LEITURA - PELL

Instituído pelo Decreto nº 13.394, de 31 de outubro de 2011 da Bahia, o Plano Estadual do Livro e Leitura (PELL) reúne as Secretarias de Cultura e de Educação em um conjunto de estratégias permanentes de planejamento, apoio, articulação e referência para a execução de ações voltadas para o fomento da leitura no Estado da Bahia. O Plano, que visa melhorar a realidade da leitura e do livro no Estado foi formulado e desenvolvido de acordo com as realidades em que atua para um intervalo de tempo de dez anos, devendo ser avaliado a cada três anos.

3.1 PRESSUPOSTOS NORTEADORES

Para que se delinee o contexto em que se insere a Política de Estado aqui defendida, é importante explicar alguns pressupostos básicos sobre os quais se assenta o Plano.

- Eixos principais que orientam e organizam o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL:
 - Democratização do acesso;
 - Fomento à leitura e à formação de mediadores;
 - Valorização do livro e comunicação;
 - Desenvolvimento da economia do livro.
- Contribuições decorrentes da atuação do Programa Nacional de Incentivo à Leitura - (PROLER).
- Dados levantados através da Secretaria de Educação, Secretaria da Cultura, Secretarias Municipais de Educação e Cultura;
- Posição conceitual em relação à leitura e ao livro a partir de fatores qualitativos e quantitativos identificados pela Unesco:¹⁹

1) Fatores qualitativos

¹⁹ Fonte: MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado. **Plano Estadual do Livro e Leitura**. Campo Grande, 2011. Disponível em: <http://intra.sed.ms.gov.br/coeb/arquivos/PELL/PELL-2011-Final.pdf>. Acesso em: ago. 2012.

- O livro deve ocupar destaque no imaginário nacional, sendo dotado de forte poder simbólico e valorizado por amplas faixas da população;
- Devem existir famílias leitoras, cujos integrantes se interessam vivamente pelos livros e compartilhem práticas de leitura, de modo que as antigas e novas gerações se influenciem mutuamente e construam representações afetivas em torno da leitura;
- Deve haver escolas que saibam formar leitores, valendo-se de mediadores bem formados (professores, bibliotecários) com múltiplas estratégias e recursos para alcançar essa finalidade.

2) Fatores quantitativos

- Deve ser garantido o acesso ao livro, com a disponibilidade de um número suficiente de bibliotecas e livrarias, entre outros aspectos;
- O preço do livro deve ser acessível a grandes contingentes de potenciais leitores.

3.2 DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste Plano, são adotadas as seguintes definições, estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do PELL-BA após discussão em assembléia:

Agente literário*: pessoa natural ou jurídica encarregada de representar o autor nos aspectos legais e contratuais e na divulgação da sua obra.

Autor*: pessoa física que realiza a criação intelectual originária ou derivada, como o escritor, o ilustrador, o fotógrafo, o compilador ou o tradutor.

Biblioteca*: instituição cultural cuja função essencial é dar à população amplo acesso e sem discriminação a livros, publicações e documentos publicados ou difundidos em qualquer suporte. Podem ser bibliotecas escolares, públicas, universitárias e especializadas.

Biblioteca escolar*: serviço de educação escolar que se vale de coleções bibliográficas e audiovisuais, com um espaço adequado, um responsável e um plano de trabalho para garantir o livre acesso da comunidade educativa, especialmente alunos e professores, e se incorpora de forma permanente à prática docente.

Biblioteca pública*: lugar de encontro da comunidade, lugar de acesso à informação e centro para a promoção da cultura e da leitura que possui como função primordial oferecer aos leitores um amplo acesso e sem discriminação às coleções bibliográficas, audiovisuais e de multimídia, ou em qualquer outro suporte, atualizadas de maneira permanente. As bibliotecas públicas podem ser estatais, privadas ou comunitárias.

Distribuidor*: pessoa jurídica que possui como função principal a comercialização de livros ao por maior. Serve de enlace entre o editor e o vendedor minorista.

Editorial*: pessoa jurídica responsável, econômica e juridicamente, por decidir, financiar e coordenar o processo de edição de obras, sua reprodução impressa ou eletrônica, e sua divulgação em qualquer suporte.

Livro*: toda obra unitária, publicada em um ou vários volumes, tomos ou fascículos, composta de material verbal ou material gráfico, com um título, publicada em qualquer suporte e suscetível de leitura. São considerados “livro” para efeitos alfandegários e tributários, os materiais complementares, em qualquer suporte, que façam parte dele e não possam ser comercializados de maneira independente.

Livraria*²⁰: estabelecimento de comércio de livre acesso ao público, cuja atividade principal é a venda de livros no varejo. Pode estar acompanhada da venda de outros bens da indústria cultural, sonoros ou audiovisuais e da venda de materiais complementares da escrita ou da leitura.

Outra definição que também podemos utilizar é a fornecida pelo MinC no seu Edital nº. 6/ 2010 que diz: “para ser habilitado a participar do edital considera-se livraria:

a) Livrarias de pequeno porte: CNPJ cadastrado como livraria ou livraria e papelaria; faturamento de até R\$ 60.000 (sessenta mil reais) mensais; acervo mínimo de até 4 mil exemplares; trabalhar com livro de forma perene, durante todo o ano e apresentar a utilização de pelo menos 50% do espaço físico da livraria reservado e composto por livros e similares; possuir cadastro único de razão social, com apenas uma loja.

b) Livrarias de médio porte: CNPJ cadastrado como livraria ou livraria e papelaria; faturamento entre R\$ 60.000 (sessenta mil reais) e R\$ 90.000 (noventa mil reais) mensais; acervo mínimo entre 3 a 6 mil exemplares por filial; trabalhar com livro de forma perene, durante todo o ano e apresentar a utilização de pelo menos 50% do espaço físico da livraria reservado e composto por livros e similares; possuir no máximo três lojas com mesma razão social e nome fantasia.”

Leitura: “É preciso considerar a leitura como um processo de compreensão de expressões formais e simbólicas, não importando por meio de que linguagem. Assim, o ato de ler se refere tanto a algo escrito quanto a outros tipos de expressão do fazer humano, caracterizando-se também como acontecimento histórico e estabelecendo uma relação igualmente histórica entre o leitor e o que é lido. [...] As inúmeras concepções vigentes de leitura, grosso modo, podem ser sintetizadas em duas caracterizações: 1 - Como uma decodificação mecânica de signos linguísticos, por meio de aprendizado estabelecido a partir do condicionamento estímulo-resposta (perspectiva behaviorista-skinneriana); 2 - Como um processo de compreensão abrangente, cuja dinâmica envolve componentes sensoriais, emocionais, intelectuais, fisiológicos, neurológicos, bem como culturais, econômicos e políticos (perspectiva cognitivo-sociológica).”²¹

Editor Baiano: Empresa que tenha em seu objeto social a possibilidade de exercer atividade de edição de publicações com matriz no estado da Bahia e que possua as seguintes características: a. Que já tenha editado pelo menos 20 títulos; b. Que tenha 70% dos seus títulos de Autores da Bahia; c. Que não seja representante ou distribuidor de qualquer editora ou livraria de fora do estado.

²⁰ As definições marcadas com * foram retiradas de CERLALC. Definições. In: _____. **Modelo de lei para o fomento da leitura, do livro e das bibliotecas**. Colômbia, 2011. Cap. 4, p. 29-31.

²¹ MARTINS, Maria Helena. **O Que é leitura**. 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p.30-31. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/30652716/O-que-e-Leitura-Maria-Helena-Martins>>. Acesso em set. 2012.

3.3 OBJETIVOS

- a. Assegurar a democratização do acesso ao livro e promoção da leitura, bem como a valorização do livro e da leitura como estímulo à produção intelectual e ao desenvolvimento sociocultural.
- b. Assegurar o acesso a pessoas com deficiência conforme determinações da legislação brasileira e dos imperativos conceituais e objetivos expressos no amplo direito à leitura para todos os baianos.
- c. Estimular leitores, buscando, de maneira continuada, substantivo aumento do índice estadual de leitura (número de livros lidos por habitante/ano) em todas as faixas etárias e do nível qualitativo das leituras realizadas.
- d. Criar mecanismos de financiamento para manutenção e sustentabilidade das políticas públicas para o livro e leitura.
- e. Ampliar o número de bibliotecas escolares, criando centros modelares de estímulo à leitura e à escrita.
- f. Ampliar o número de mediadores de leitura no Estado da Bahia, em especial nas escolas públicas e bibliotecas.
- g. Implantar, modernizar e qualificar acervos, equipamentos e instalações de bibliotecas de acesso público nos municípios baianos.
- h. Criar mecanismos de diálogo entre as Secretarias de Indústria e Comércio, Fazenda, Planejamento e Ciência e Tecnologia, afim de criar a rede produtiva do livro, com o fortalecimento do sistema de produção e circulação, aumentando o número de títulos editados e exemplares impressos na Bahia, bem como o número de livrarias no Estado.
- i. Estimular a rede criativa do livro.
- j. Fomentar a produção de indicadores sobre a situação do livro e leitura na Bahia.
- k. Acompanhar e monitorar ações desenvolvidas através do PELL-BA.
- l. Criar a Lei do Livro e Leitura do Governo do Estado e estimular a criação de Leis e Planos Municipais do Livro e Leitura.

3.4 EIXOS TEMÁTICOS

O PELL-BA estrutura-se em três eixos, que se dividem em 8 estratégias, a serem atingidas até o ano de 2022, através de 56 ações:

Eixo 1: Democratização do acesso, considerando os 27 Territórios de Identidade

- **Estratégia 1 – Fortalecer a rede de bibliotecas**

Ações:

- a. Qualificar as bibliotecas públicas, escolares e comunitárias (com acervos que atendam, pelo menos, aos mínimos recomendados pela UNESCO, incluindo livros em braile, livros digitais, áudios-livros, etc., computadores conectados à internet, jornais, revistas e outras publicações periódicas) e estimular seu funcionamento como centros de ampla produção e irradiação cultural.
- b. Apoiar bibliotecas privadas de acesso público.
- c. Ampliar, qualificar, modernizar e aprimorar a rede de bibliotecas escolares.
- d. Promover a abertura de bibliotecas estaduais especializadas.
- e. Estimular a abertura de novas bibliotecas comunitárias nas periferias urbanas da capital e interior bem como na zona rural, assim como fortalecer as bibliotecas comunitárias existentes.
- f. Informatizar os catálogos das bibliotecas públicas, escolares e comunitárias.
- g. Criar mecanismos de monitoramento das bibliotecas públicas, escolares e comunitárias.
- h. Ampliar, valorizar e capacitar permanentemente o quadro de pessoal (gestores e funcionários) das bibliotecas aprimorando suas qualificações técnicas, incluindo questões relativas à acessibilidade, assim como habilidades de leitura e mediação.
- i. Avaliar e consolidar o Sistema de Bibliotecas do Estado da Bahia.

• **Estratégia 2 – Conquistar novos espaços de leitura**

Ações:

- a. Criar e apoiar salas de leitura, bibliotecas circulantes e “pontos de leitura” (ônibus, metrô, vans, trem, trens, barcos etc.).
- b. Realizar atividades de leitura em parques, centros comerciais, livrarias, aeroportos, estações de metrô, trem, ônibus, hospitais, asilos, penitenciárias, praças e outros.
- c. Fomentar projetos de leitura com crianças de rua e na rua.
- d. Estimular a criação de espaços de leitura nos locais de trabalho.

• **Estratégia 3 – Ampliar o acesso ao livro e a outras formas de expressão da leitura**

Ações:

- a. Estimular a criação de Planos Municipais do Livro e Leitura que articulem universidades, comunidade e instâncias públicas federais, estaduais e municipais.
- b. Fortalecer iniciativas de Pontos de Leitura, da Rede Biblioteca Viva na Bahia e outras da mesma natureza.
- c. Criar repositório para disponibilizar livros publicados com apoio do Estado.
- d. Criar coleção de livros populares, nos diversos suportes, (autores baianos e outros autores clássicos nacionais de domínio público) para distribuição em feiras livres, pontos de ônibus e outros espaços em bairros populares e no interior, vinculados a projetos de leitura.
- e. Implementar programas vinculados a projetos de leitura que distribuam e sorteiem livros ou vendas a preços simbólicos nas escolas, hospitais, asilos, presídios e na zona rural.
- f. Estimular projetos de educação para a cidadania com livros (direitos humanos, direitos culturais, saúde, meio ambiente, trânsito, trabalho, juventude etc.)
- g. Criar um circuito estadual de feiras do livro, bem como a instalação de infraestrutura itinerante para venda de livros em feiras livres e eventos gratuitos.
- h. Estimular a criação de pontos alternativos de vendas de livros.
- i. Instalar espaços de venda de livros em equipamentos do Estado (Museus, Centros Culturais, Teatros, Bibliotecas etc.).
- j. Apoiar e fomentar condições de livros em formatos acessíveis (braille, livros digitais, áudios-livros) para atender a pessoas portadoras de deficiências.
- k. Estimular a formação de Contadores de Historias, objetivando a realização de Contações de Historia como incentivo à leitura, em: Bibliotecas, Escolas, Centros Culturais, Hospitais, Asilos, Presídios, entre outros.
- l. Adequar os espaços públicos às necessidades das pessoas portadoras de deficiência, atendendo aos requisitos legais de acessibilidade.

Eixo 2: Valorização da leitura como prática social

- **Estratégia 4 – Fomentar a leitura**

Ações:

- a. Criar e fomentar novos projetos de estímulo à leitura.
- b. Criar linhas de financiamento para projetos sociais de leitura.

- c. Utilizar os meios de comunicação de massa e as novas tecnologias para divulgação do livro e da leitura.
- d. Criar concursos e prêmios para reconhecer experiências inovadoras na promoção da leitura e da literatura.
- e. Promover encontros, discussões, troca de experiências, divulgação e transmissão de metodologias bem sucedidas na área da leitura.

- **Estratégia 5 – Formar mediadores de leitura**

Ações:

- a. Valorizar o mediador de leitura.
- b. Estimular a formação do professor como mediador de leitura.
- c. Promover e incentivar ações que articulem universidades, comunidade e instâncias públicas federais, estaduais e municipais na formação de mediadores de leitura.
- d. Fortalecer as ações dos Comitês do ProLer no Estado da Bahia e outras iniciativas análogas, ampliando sua atuação aos 27 territórios de identidade do Estado da Bahia.
- e. Criar editais de órgãos públicos e empresas estatais para apoiar projetos de formação de mediadores de leitura.
- f. Utilizar os meios de educação, à distância e presenciais, para formação continuada de promotores de leitura em escolas, bibliotecas e comunidades, considerando também os formatos acessíveis.

- **Estratégia 6 – Desenvolver pesquisas e sistemas de informação na área do livro e da leitura**

Ações:

- a. Elaborar sistema de informações sobre a situação da leitura e do livro na Bahia.
- b. Criar pesquisas sobre hábitos de leitura e consumo de livros, bem como pesquisas qualitativas sobre a recepção dos mais variados gêneros.
- c. Ampliar a formação de base de conhecimento e divulgar experiências inovadoras e bem-sucedidas com a leitura.
- d. Criar programas de financiamento à pesquisa nas universidades sobre o livro, leitura, bibliotecas, livrarias, editoras e consumo de livros na Bahia.

- e. Criar um portal de projetos, programas, ações e calendário de atividades e eventos do setor.

Eixo 3: Desenvolvimento da economia do livro

- **Estratégia 7 – Incrementar a rede produtiva do livro**

Ações:

- a. Criar linhas de financiamento voltadas para a cadeia produtiva do livro.
- b. Implementar programas governamentais de aquisição que considerem toda a rede produtiva e os interesses das práticas sociais de leitura no Estado.
- c. Fomentar programas de formação e capacitação para os atores da rede produtiva do livro.
- d. Implementar programas para ampliação das tiragens, redução de custos e barateamento do preço do livro.
- e. Fomentar a abertura de novas livrarias e pontos de venda e apoiar as já existentes.
- f. Estimular a participação de editoras baianas em feiras locais, nacionais e internacionais.

- **Estratégia 8 – Apoiar a rede criativa do livro**

Ações:

- a. Implementar programas de bolsas de criação literária para apoiar os escritores.
- b. Promover e apoiar a circulação de escritores nas escolas, bibliotecas, feiras etc.
- c. Defender os direitos do autor baiano.
- d. Apoiar a publicação de novos autores baianos.
- e. Criar editais para publicação de escritores baianos por editoras baianas, considerando a produção de recorte identitário, em especial afro-baiano.
- f. Estimular programas de exportação de livros e apoio a tradução de livros baianos para edição no exterior
- g. Criar políticas públicas de aquisição de livros de autores baianos.
- h. Difundir a literatura baiana e seus escritores na Bahia, no Brasil e no exterior.

- i. Reeditar obras importantes, mas fora de circulação.
- j. Definir premiações para editoras, livrarias e gráficas baianas.

5 IMPLEMENTABILIDADE / INSTITUCIONALIDADE

A Lei n.º10.753, de 30 de outubro de 2003, que instituiu a Política Nacional do Livro, é o instrumento legal que autoriza o Poder Executivo a criar projetos de incentivo à leitura e acesso ao livro. A Lei permitirá a criação de instrumentos que facilitem a execução do disposto no art. 13 e suas alíneas, que incluem a articulação em diferentes instâncias, âmbitos governamentais, parcerias com o setor de criação e a rede produtiva do livro.

Para a implementação do Plano Nacional do Livro e da Leitura, regulamentado na Lei n.º 10.753, os Ministérios da Cultura e da Educação editaram a Portaria n.º 1.442, de 10 de agosto de 2006, garantindo estrutura e marco legal, dessa fase do processo, com a criação do Conselho Diretivo, da Coordenação Executiva e do Conselho Consultivo. O Ministério busca com a criação dos Conselhos e da Coordenação a viabilização da organização e estrutura, capazes de formular, coordenar e executar ações dessa política setorial.

Entre os dias 14 e 15 de novembro de 2008, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia participou do *Ciclo de Debates: questões do livro e da leitura*, na Bienal do Livro do Ceará, na cidade de Fortaleza, inserindo-se no debate regional sobre as políticas públicas para o setor do livro. A partir de março de 2009, o Estado participou de outros eventos como a Reunião de Gestores Editores e Livreiros do Nordeste, em Recife, o que viabilizou a realização, em abril do mesmo ano, do II Fórum Nordeste do Livro e da Leitura: reflexões sobre o livro e leitura na Bahia e no Nordeste, através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon e do Ministério da Cultura – Representação Nordeste.

Deste II Fórum, alinhado com as Conferências Estaduais e Setoriais de Cultura do Estado, resulta a formação do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Nº 11.500 de 17 de abril de 2009, formado por representantes da Secretaria de Cultura do Estado, Secretaria de Educação do Estado, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, Fundação Pedro Calmon, DESENBAHIA, Câmara Baiana do Livro, com objetivo de - I - incentivar e articular iniciativas e medidas relacionadas à cadeia produtiva do livro, envolvendo criação, edição, distribuição e formação de leitores; II - propor diretrizes para a formalização da política estadual do livro e da leitura; e III - levantar e organizar informações necessárias à criação de lei, visando a regulação da cadeia produtiva do livro na Bahia.

Com a resposta dada pelo GT do Livro e da Leitura em dezembro de 2009 simplifica-se o procedimento de consignação mercantil para editores independentes baianos, pessoa física, tal medida foi instituída através do Decreto 11.890 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2009. Em 31 de outubro de 2011 é publicado o Decreto nº 13.394 que institui o Plano Estadual do Livro e Leitura da Bahia, e a posse dos conselheiros ocorreu em 23 de julho de 2012.

Com o fomento a leitura, democratização do acesso ao livro, formação de mediadores, estímulo da rede criativa do livro, segurança jurídica o Governo do Estado da Bahia institui o Plano Estadual do Livro e da Leitura da Bahia. Considerando a necessidade de sistematizar ações,

projetos e programas na área do livro e da leitura com metas, objetivos e responsabilidades com abrangência em todo território estadual.

A oportuna publicação do Plano Estadual do Livro e da Leitura para o Governo da Bahia incide na democratização da educação e da cultura com ênfase em programas e projeto que possam ser aderidos pelos municípios, a fim de que desenvolvam suas políticas do livro.

6 FINANCIAMENTO

As fontes de recursos existentes e a explorar devem abranger fundos público, privados e mistos, além da possibilidade de vinculação dos recursos orçamentários aos programas de leitura, livro e bibliotecas.

Imprescindível é tornar obrigatória a inclusão de rubricas orçamentárias nos orçamentos da União, do Estado e dos Municípios. Outras possibilidades são os fundos de desenvolvimento e os créditos do sistema de financiamento e fomento industrial. As ações e projetos inscritos no PELL-BA devem ser autossustentáveis por orçamentos de seus promotores, sejam públicos ou privados.

Possíveis fontes:

- Orçamento da União;
- Orçamento do Estado;
- Orçamento das Prefeituras;
- Editais e orçamentos próprios de empresas estatais, parastatais e privadas;
- Recurso de organismos internacionais, entidades e outros;
- Orçamentos de organizações não governamentais;
- Fundos de investimento públicos e ou privados, nacionais e internacionais;
- Doadores individuais.

7 AVALIAÇÃO

Por intermédio da avaliação, uma das etapas mais importantes de toda política pública, já prevista desde a gênese do Plano Estadual, objetiva-se, com periodicidade bienal, acompanhar o seu desenvolvimento e verificar se os objetivos, inicialmente estabelecidos foram alcançados.

A partir de consulta aos Colegiados vinculadas a cadeia produtiva do Livro e Leitura, o Conselho Deliberativo estabelecerá critérios para avaliação e efetivo exercício da coordenação, do planejamento, da articulação e do monitoramento das ações empreendidas pelo PELL-BA.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do PELL-BA, de maneira geral, é um espaço de reafirmação de interesses no sentido político-social. O Plano possibilitará construir um território cada vez maior de conquistas democráticas e justiça social.

Os resultados positivos deste Plano serão visíveis se todos os envolvidos provocarem, em seus municípios, o desejo para a efetivação de seus Planos.

Embora o Plano apresente-se, ainda, com algumas lacunas de indicadores dos setores do livro e da leitura, devido à falta de um censo onde tenhamos dados reais da situação em nosso estado, é nessa incompletude que percebemos a necessidade de incrementar nossas informações com ferramentas capazes de nos dar suporte para o desenvolvimento de políticas públicas que favoreçam a transformação da Bahia em um Estado onde os índices de leitura sejam, motivo de orgulho, para todos que aqui nasceram ou escolheram como seu este lugar.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maisa Menezes de. Secretaria da Cultura/ Fundação Pedro Calmon [**Bibliotecas Municipais**] [mensagem institucional]. Mensagem recebida por: <maisa.menezes@fpc.ba.gov.br> em 03/08/2012.

ANDRADE, Maisa Menezes de. Secretaria da Cultura/ Fundação Pedro Calmon [**Bibliotecas Comunitárias**] [mensagem institucional]. Mensagem recebida por: <maisa.menezes@fpc.ba.gov.br> em 03/08/2012.

BAHIA. Secretaria da Cultura/ Fundação Pedro Calmon. [**Festivais, Bienais e Feiras do Livro**]. Disponível em: <http://www.fpc.ba.gov.br/node/2311> Acesso em: nov. 2012.

_____. Secretaria de Cultura. [**Festivais, Bienais e Feiras do Livro.**] Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/2012/10/16/festa-literaria-internacional-de-cachoeira-comeca-nesta-quarta/> Acesso em: out. 2012.

_____. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica/Coordenação de Monitoramento dos Livros. **Bibliotecas Escolares Existentes na Rede Pública Estadual de Educação**. Salvador, 2012

_____. Universidade Estadual de Feira de Santana. [**Festivais, Bienais e Feiras do Livro**]. Disponível em: <http://www2.uefs.br/feiradolivro/> Acesso em: set. 2012.

_____. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. [**Festivais, Bienais e Feiras do Livro**]. Disponível em: <http://www.uesb.br/eventos/festaliterariadosertao/> Acesso em: nov. 2012.

BARTHES, Roland. **O Rumor da Língua**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2004. 462 p.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura em números: Anuário de Estatísticas Culturais**. Brasília, MinC, 2009. 243 p.

_____. Ministério da Cultura. **Plano Nacional de Cultura**. Brasília, MinC, 2009. 243 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário [**Bibliotecas Rurais**] Disponível em: http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=8602148. Acesso em: ago. 2012.

_____. Ministério da Educação; Ministério da Cultura. **Plano Nacional do Livro e Leitura**. Brasília: MEC, MinC, 2007.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/sinopse.pdf> . Acesso em: set. 2012.

BRASIL. Presidência da Republica. **Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991**. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Brasília, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm Acesso em: ago. 2012.

_____. Presidência da Republica. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm Acesso em: jul. 2012.

_____. Presidência da Republica.. **Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003**. Institui a Política Nacional do Livro. Brasília, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.753.htm Acesso em: jul. 2012.

CASTRÍLLON, Silvia. “**Organización de la sociedad civil por el derecho a leer y escribir**”. Buenos Aires, Argentina: [s.n], 2007.

CEARÁ. Governo do Estado. **Lei Estadual Nº 13.549, de 23 de dezembro de 2004**. Institui a Política Estadual do Livro e dá outras providências. Fortaleza, 2004. Disponível em: <http://www.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2004/13549.htm> Acesso em: out. 2012.

CERLALC. Definições. In: _____. **Modelo de lei para o fomento da leitura, do livro e das bibliotecas**. Colômbia, 2011. Cap. 4, p. 29-31.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Governo do Distrito Federal. **Plano do Distrito Federal do Livro e Leitura**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.sc.df.gov.br/images/anexos/pdll.pdf> Acesso em: out. 2012.

ESPAÑHÃ. Ministerio de Educación y Cultura. Dirección General del Libro y Bibliotecas. **Pautas para Bibliotecas Publicas**. Madri, 1988. p.11-29.

FAGGA. [**Festivais, Bienais e Férias do Livro.**] Disponível em: <http://www.bienaldolivrobahia.com.br/> Acesso em: ago. 2012

FAILLA, Zoara (Org). **Retratos da Leitura no Brasil 3**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Pró-Livro, 2012.

IFLA/UNESCO. **Directrices de La IFLA/UNESCO para la biblioteca escolar**. [S.l], 2001. INSTITUTO PRÓ-LIVRO. **Retratos da leitura no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Instituto Pró-Livro. 2012.

JAMBEIRO, Othon; BORGES, Jussara; BARROS, Susane. Produção e comercialização do livro na sociedade de Informação: o caso de Salvador. **Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación**, v. IX, n. 2, mayo - ago., 2007.

JARAMILLO, Orlanda; RIOS, Mônica M.; ZAPATA, Didier A. (Orgs.) **Biblioteca pública y lectura pública**. Medellín: Univesidad de Antioquia, Escuela Interamericana de Bibliotecología, 2005, 196 p.

MARQUES NETO (Org.) **PNLL: textos e história**. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2010. 340p.

MARTINS, Maria Helena. **O Que é leitura**. 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p.30-31. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/30652716/O-que-e-Leitura-Maria-Helena-Martins>>. Acesso em set. 2012.

MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado. **Plano Estadual do Livro e Leitura**. Mato Grosso do Sul, 2011. Disponível em: <http://intra.sed.ms.gov.br/coeb/arquivos/PELL/PELL-2011-Final.pdf>. Acesso em: ago. 2012.

MIRANDA, Neilza. Secretaria de Cultura da Bahia/ Fundação Pedro Calmon. [**Espaços e Pontos de Leitura**] [mensagem institucional]. Mensagem recebida por: <bita.miranda@fpc.ba.gov.br> em 03/08/2012.

MORAES JÚNIOR, João Vanderlei de. **Políticas Culturais para a promoção da leitura e acesso ao livro no espaço cultural latino americano**: análise comparativa dos Planos Nacionais de Leitura do Brasil e da Colômbia (2003-2010). 2011. 153 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Milton Santos (IHAC), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas - ONU. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2003**. Disponível em: http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2003.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2003 Acesso em: ago. 2012.

ORGANIZAÇÃO dos Estados Ibero-americanos - OEI. Las metas educativas, sus indicadores y sus niveles de logros. In: _____. **2021 metas educativas**: La educación que queremos para la generación de los bicentenarios. Madri, 2010. Cap. 4, p.145-160.

PADILHA FILHO, Dênisson. Secretaria da Cultura da Bahia. Fundação Pedro Calmon/ Diretoria do Livro e Leitura. [**Livros publicados**] [mensagem pessoal] Mensagem recebida por: <dpadilhafilho@gmail.com> em 13/08/2012.

PARAÍBA. Governo do Estado. **Lei Nº 7.669, de 06 de outubro de 2004**. Dispõe sobre a criação do “Banco do Livro”, no Estado da Paraíba, e dá outras providências. Disponível em: http://201.73.83.244:8082/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/7522_texto_integral Acesso em: set. 2012.

PARANA. Governo do Estado. **Plano Estadual do Livro e Leitura**. Curitiba, 2011. Disponível em: http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/plano_livro_2011/pelll_pr_2011.pdf. Acesso em: jul. 2012.

PEÑA, Luis Bernardo; Cortés, Pedro León. **Las políticas públicas de lectura: una visión desde sus actores**. Cartagena, 2004.

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado. **Lei Nº 11.670, de 19 de setembro 2001**. Estabelece a Política Estadual do Livro e dá outras providências. Porto Alegre, 2001. Disponível em:

http://www3.al.rs.gov.br/legis//M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=1582&hTexto=&Hid_IDNorma=1582 Acesso em: out. 2012.

RIO DE JANEIRO (Estado). Governo do Estado. **Lei Nº 4077, de 07 de janeiro de 2003**. Dispõe sobre a criação da Política Estadual do Livro e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://www.alerj.rj.gov.br/processo2.htm> Acesso em: ago. 2012.

RODRIGUEZ, Pedro Gerardo. Política nacional de lecture Meditación en torno a sus límites y condicionamientos. **Revista Latinoamericana de Estudios Educativos**, v. XXV, n.3, p 25-53.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. **Lei Estadual Nº 13.848, de 09 de outubro de 2006**. Autoriza a instituição da Política Estadual do Livro. Florianópolis, 2006. Disponível em: http://200.192.66.20/alesc/docs/2006/13848_2006_lei.doc Acesso em: set. 2012.

SOUZA, Andréa Coelho. Fundação Biblioteca Nacional./Agência Brasileira do ISBN. [**Livros publicados na Bahia**] [mensagem institucional]. Mensagem recebida por <isbn@bn.br> em 06 de dezembro de 2012.

VILASBOAS, Ajuruena. Diretoria de Museus do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. [**Estatísticas Culturais**] [mensagem institucional]. Mensagem recebida por <mariacelia.teixeira@ipac.ba.gov.br> em 08 de outubro de 2012.

YEPES, Luis Bernardo. **Participación política o lectura a la intemperie**. Consideraciones políticas en torno a la biblioteca pública y la lectura. Medellín: Comfenalco Antioquia, 2007. 54 p. (Colección Pública Vital, 8)

YUNES, Eliana. Políticas públicas de lectura: modo de hacerlas. **Pensar no livro**, n. 3, mar. 2005.

ANEXOS

Anexo 1 - DECRETO 13394/11 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

INSTITUI O PLANO ESTADUAL DO LIVRO E LEITURA DA BAHIA - PELL-BA

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído o Plano Estadual do Livro e Leitura da Bahia - PELL-BA, que consiste em estratégia permanente de planejamento, apoio, articulação e referência para a execução de ações voltadas para o fomento da leitura.

Parágrafo único - As ações, programas e projetos do PELL-BA serão implementados de forma a viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência, observadas as condições de acessibilidade.

Art. 2º - O PELL-BA tem por objetivos assegurar a democratização do acesso ao livro, incentivar e valorizar a leitura e fortalecer o desenvolvimento da economia do livro como estímulo à produção intelectual e ao desenvolvimento da economia estadual.

Art. 3º - O PELL-BA será coordenado conjuntamente pelas Secretarias da Educação e de Cultura e sua implementação dar-se-á em regime de mútua cooperação com a União, no âmbito do Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL, e com os Municípios, no contexto de seus Planos Municipais do Livro e da Leitura - PMLLs, quando houver.

Parágrafo único - A implementação dos programas, projetos e ações instituídos no âmbito do PELL-BA poderá ser realizada com a participação de instituições públicas ou privadas, mediante a celebração de instrumentos previstos em lei.

Art. 4º - A gestão do PELL-BA será exercida por meio das seguintes instâncias colegiadas:

I - Conselho Deliberativo;

II - Coordenação Executiva.

Parágrafo único - Os membros do Conselho Deliberativo e da Coordenação Executiva não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º - O Conselho Deliberativo, composto por 11 (onze) membros titulares e igual número de suplentes, tem por finalidade contribuir com o processo de elaboração e implementação do PELL-BA, competindo-lhe:

I - estabelecer as estratégias para elaboração e implementação do Plano;

II - elaborar o regimento interno de gestão do PELL-BA e de suas instâncias, submetendo-o à aprovação formal dos Secretários da Educação e de Cultura;

III - eleger os membros da Coordenação Executiva;

IV - promover meios para favorecer a articulação entre as instituições públicas ou privadas de que trata o parágrafo único do art. 3º deste Decreto, para formulação e implementação do PELL-BA;

V - acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Coordenação Executiva;

VI - elaborar e executar o Calendário Anual de Ações a ser aprovado pelos Secretários da Educação e de Cultura;

VII - exercer outras atribuições correlatas visando ao pleno cumprimento de sua finalidade.

Art. 6º - São membros do Conselho Deliberativo do PELL-BA:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria de Cultura;

II - 02 (dois) representantes da Secretaria da Educação;

III - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil com atuação na cadeia produtiva do livro;

IV - 01 (um) representante da Câmara Bahiana do Livro;

V - 01 (um) representante da Academia de Letras da Bahia;

VI - 01 (um) representante das Instituições Públicas de Ensino Superior sediadas no Estado da Bahia;

VII - 01 (um) representante dos Órgãos Municipais de Educação;

VIII - 01 (um) representante dos Órgãos Municipais de Cultura.

§ 1º - Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão designados, após indicação dos Titulares dos órgãos ou entidades a que estejam vinculados, mediante Portaria Conjunta, expedida pelos Secretários da Educação e de Cultura, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 2º - Os Secretários da Educação e de Cultura convocarão, conjuntamente, por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Estado, reunião para eleição dos representantes da sociedade civil de que tratam os incisos III, VI, VII e VIII deste artigo.

§ 3º - O Conselho Deliberativo contará com um Presidente, escolhido dentre os representantes previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período, que será responsável pela condução dos trabalhos.

§ 4º - Além dos membros que compõem o Conselho Deliberativo, poderão ser convidados para contribuir com o PELL-BA representantes de outras Secretarias, além de especialistas e pessoas com reconhecida contribuição para a educação, a cultura e o desenvolvimento do livro e da leitura.

§ 5º - As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 7º - Os membros do Conselho Deliberativo, quando no exercício de suas funções, poderão ser ressarcidos ou ter as despesas de locomoção pagas pelas Secretarias que coordenam o PELL-BA.

Art. 8º - A Coordenação Executiva do PELL-BA será composta por 03 (três) membros, escolhidos na primeira reunião do Conselho Deliberativo, dentre seus próprios integrantes, e terá como finalidade coordenar a elaboração do Plano, adotando as providências necessárias à sua efetiva divulgação e implementação.

§ 1º - Os representantes de que trata o caput deste artigo atuarão pelo período de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

§ 2º - A Coordenação Executiva será exercida por um Coordenador, escolhido pelo Conselho Deliberativo, dentre os representantes do Estado que a compõem, que responderá pelo gerenciamento técnico e operacional do PELL-BA, nos termos e forma que venham a ser estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 9º - A Secretaria de Cultura e a Secretaria da Educação darão o suporte técnico e operacional necessário ao gerenciamento do PELL-BA.

Art. 10 - Para fins de elaboração e implementação do PELL-BA, a consulta pública será instrumento permanente, visando assegurar a participação e interatividade do setor público e da sociedade civil.

Art. 11 - O prazo para realização dos trabalhos visando à implementação do PELL-BA é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado conforme manifestação do Conselho Deliberativo.

Art. 12 - A Secretaria de Cultura e a Secretaria da Educação estabelecerão as medidas complementares necessárias à fiel execução deste Decreto.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2011.

OTTO ALENCAR

Governador, em exercício

Eva Maria Cella Dal Chiavon

Secretária da Casa Civil

Oswaldo Barreto Filho

Secretário da Educação

Antônio Albino Canelas Rubim

Secretário de Cultura

Anexo 2 - LEI Nº 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA POLÍTICA NACIONAL DO LIVRO DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional do Livro, mediante as seguintes diretrizes:

- I - assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro;
- II - o livro é o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida;
- III - fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro;
- IV - estimular a produção intelectual dos escritores e autores brasileiros, tanto de obras científicas como culturais;
- V - promover e incentivar o hábito da leitura;
- VI - propiciar os meios para fazer do Brasil um grande centro editorial;
- VII - competir no mercado internacional de livros, ampliando a exportação de livros nacionais;
- VIII - apoiar a livre circulação do livro no País;
- IX - capacitar a população para o uso do livro como fator fundamental para seu progresso econômico, político, social e promover a justa distribuição do saber e da renda;
- X - instalar e ampliar no País livrarias, bibliotecas e pontos de venda de livro;
- XI - propiciar aos autores, editores, distribuidores e livreiros as condições necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei;
- XII - assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura.

CAPÍTULO II DO LIVRO

Art. 2º Considera-se livro, para efeitos desta Lei, a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento.

Parágrafo único. São equiparados a livro:

I - fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;

II - materiais avulsos relacionados com o livro, impressos em papel ou em material similar;

III - roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;

IV - álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;

V - atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;

VI - textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor, com a utilização de qualquer suporte;

VII - livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;

VIII - livros impressos no Sistema Braille.

Art. 3º É livro brasileiro o publicado por editora sediada no Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediado no Brasil.

Art. 4º É livre a entrada no País de livros em língua estrangeira ou portuguesa, isento de imposto de importação ou de qualquer taxa independente de licença alfandegária prévia.

Art. 4º É permitida a entrada no País de livros em língua estrangeira ou portuguesa, imunes de impostos nos termos do art. 150, inciso VI, alínea *d*, da Constituição, e, nos termos do regulamento, de tarifas alfandegárias prévias, sem prejuízo dos controles aduaneiros e de suas taxas. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

CAPÍTULO III DA EDITORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO LIVRO

Art. 5º Para efeitos desta Lei, é considerado:

I - autor: a pessoa física criadora de livros;

II - editor: a pessoa física ou jurídica que adquire o direito de reprodução de livros, dando a eles tratamento adequado à leitura;

III - distribuidor: a pessoa jurídica que opera no ramo de compra e venda de livros por atacado;

IV - livreiro: a pessoa jurídica ou representante comercial autônomo que se dedica à venda de livros.

Art. 6º Na editoração do livro, é obrigatória a adoção do Número Internacional Padronizado, bem como a ficha de catalogação para publicação.

Parágrafo único. O número referido no **caput** deste artigo constará da quarta capa do livro impresso.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá formas de financiamento para as editoras e para o sistema de distribuição de livro, por meio de criação de linhas de crédito específicas.

Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Poder Executivo implementar programas anuais para manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas, universitárias e escolares, incluídas obras em Sistema Braille.

Art. 8º É permitida a formação de um fundo de um fundo de provisão para depreciação de estoques e de adiantamento de direitos autorais.

Art. 8º As pessoas jurídicas que exerçam as atividades descritas nos incisos II a IV do art. 5º poderão constituir provisão para perda de estoques, calculada no último dia de cada período de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, correspondente a 1/3 (um terço) do valor do estoque existente naquela data, na forma que dispuser o regulamento, inclusive em relação ao tratamento contábil e fiscal a ser dispensado às reversões dessa provisão. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

§ 1º Para a gestão do fundo levar-se-á em conta o saldo existente no último dia de cada exercício financeiro legal, na proporção do tempo de aquisição, observados os seguintes percentuais:

I – mais de um ano e menos de dois anos: trinta por cento do custo direto de produção;

II – mais de dois anos e menos de três anos: cinquenta por cento do custo direto de produção;

III – mais de três anos: cem por cento do custo direto de produção.

§ 2º Ao fim de cada exercício financeiro legal será feito o ajustamento da provisão dos respectivos estoques.

Art. 9º O fundo e seus acréscimos serão levados a débito da conta própria de resultado, sendo seu valor dedutível, para apuração do lucro real. As reversões por excesso irão a crédito para tributação.

Art. 9º A provisão referida no art. 8º será dedutível para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. Os contratos firmados entre autores e editores de livros para cessão de direitos autorais para publicação deverão ser cadastrados na Fundação Biblioteca Nacional, no Escritório de Direitos Autorais.

Art. 12. É facultado ao Poder Executivo a fixação de normas para o atendimento ao disposto nos incisos VII e VIII do art. 2º desta Lei.

CAPÍTULO IV DA DIFUSÃO DO LIVRO

Art. 13. Cabe ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, ampliar os já existentes e implementar, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, as seguintes ações em âmbito nacional:

I - criar parcerias, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas de incentivo à leitura, com a participação de entidades públicas e privadas;

II - estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo e a consolidação do hábito de leitura, mediante:

a) revisão e ampliação do processo de alfabetização e leitura de textos de literatura nas escolas;

b) introdução da hora de leitura diária nas escolas;

c) exigência pelos sistemas de ensino, para efeito de autorização de escolas, de acervo mínimo de livros para as bibliotecas escolares;

III - instituir programas, em bases regulares, para a exportação e venda de livros brasileiros em feiras e eventos internacionais;

IV - estabelecer tarifa postal preferencial, reduzida, para o livro brasileiro;

V - criar cursos de capacitação do trabalho editorial, gráfico e livreiro em todo o território nacional.

Art. 14. É o Poder Executivo autorizado a promover o desenvolvimento de programas de ampliação do número de livrarias e pontos de venda no País, podendo ser ouvidas as Administrações Estaduais e Municipais competentes.

Art. 15. (VETADO)

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios consignarão, em seus respectivos orçamentos, verbas às bibliotecas para sua manutenção e aquisição de livros.

Art. 17. A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura será feita por meio do Fundo Nacional de Cultura.

Art. 18. Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de outubro de 2003; 182^o da Independência e 115^o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

Antonio Palocci Filho

Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

Jaques Wagner

Márcio Fortes de Almeida

Guido Mantega

Miro Teixeira

Ricardo José Ribeiro Berzoini

Gilberto Gil